



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 140/2021/SMA  
De 20 de Julho de 2021**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº156/2021 - Data: de 21  
de julho de 2021.

**SÚMULA:** Interrompe licença para  
acompanhamento de saúde familiar  
concedida à servidora pública do  
Município de Fazenda Rio Grande.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

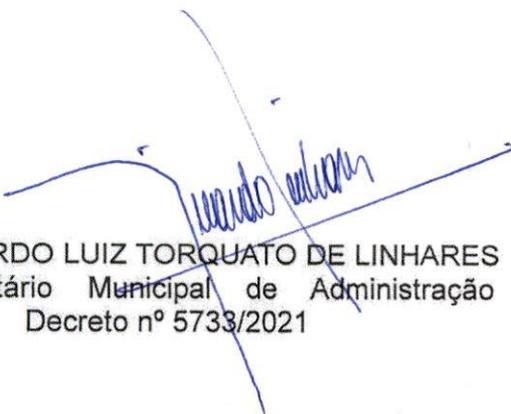
**RESOLVE**

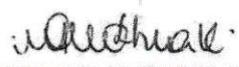
**Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida por meio da portaria nº 125/2021, da servidora abaixo relacionada, solicitação realizada por meio do processo nº 38070/2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
38070/2021	352807	IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/2021 até 24/07/2021 (7 DIAS)	SME

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2021.

  
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5733/2021

  
MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO  
Técnica em Controle Administrativo  
Divisão de Medicina do Trabalho